

**ARTIGO 20 DO ESTATUTO DO IDOSO  
DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Tem direito o idoso  
Assim o Estatuto prevê  
A educação, cultura,  
Esporte e lazer

Diversões  
É cediço  
Espetáculos,  
Produtos e serviços

Que respeitem,  
É verdade,  
Sua peculiar  
Condição de idade.

Jorge da Rosa